

Bases Legais da Ação Promocional
"Ganhe 25€/pneu pelas suas compras de pneus de caminhão Hankook"

1. **Empresa organizadora:** Hankook España S.A. (doravante "HANKOOK") com CIF nº A82337734 e sede social na Calle Teide nº 3, Planta 3ª, Escritório 3, 28703 San Sebastián de los Reyes, Madrid, é a organizadora da Ação Promocional " **Ganhe 25€/pneu pelas suas compras de pneus de caminhão Hankook** " (doravante, a "Promoção").

2. **Modalidade da Promoção:** Promoção pela qual todo consumidor final que adquirir um mínimo de um (1) pneus HANKOOK entre os modelos indicados no Ponto 8 durante o período de validade da Promoção (ver Pontos 4 e 5) em qualquer uma das oficinas distribuidoras oficiais de pneus da marca HANKOOK terá direito a receber um reembolso de 25€/pneu.

Promoção limitada a 4.000 pneus validados. A HANKOOK poderá encerrar a promoção antes da data de término prevista uma vez atingido o limite de pneus validados.

3. **Legitimidade para participar:** Poderá participar da Promoção qualquer pessoa física maior de idade (18 anos) ou jurídica que seja consumidor final com residência legal no território português e que adquira durante o período promocional detalhado nos Pontos 4 e 5 um mínimo de um (1) pneu entre os modelos indicados no Ponto 8 em qualquer uma das oficinas distribuidoras oficiais de pneus da marca HANKOOK. Os pneus adquiridos devem ser destinados para autoconsumo e não para revenda ou para veículos de frotas de renting.

4. **Data de início:** O período de validade da Promoção começa às 00:00 h do dia 1 de setembro de 2025.

5. **Data de término:** O período de validade da Promoção termina às 23:59 h do dia 31 de outubro de 2025 ou até atingir os 4.000 pneus validados, o que ocorrer primeiro.

6. **Data limite para inscrição na promoção:**

A data limite para inscrição dos participantes que adquiriram os pneus promocionais (ponto 8) em qualquer oficina distribuidora oficial de pneus da marca HANKOOK durante o Período Promocional (ver pontos 4 e 5) será 15 de novembro de 2025 até às 23:59 h, ou até atingir os 4.000 pneus validados, o que ocorrer primeiro. Esta data representa o prazo final em que os participantes podem se inscrever e enviar a documentação necessária para solicitar o presente promocional através do site <https://promocoeshankook.com/cashback>.

Qualquer tentativa de inscrição após essa data será considerada nula para todos os efeitos, excluindo automaticamente o participante da Promoção.

7. Data limite para a correção de erros:

O período para apresentar qualquer tipo de reclamação ou corrigir defeitos que possam ser corrigidos terminará no dia 30 de novembro de 2025, às 23:59 h.

A HANKOOK avaliará a correção de erros cometidos no cumprimento dos requisitos desta Promoção (erros nos cupons de participação, documentação incompleta, etc.) até o dia 30/11/2025, desde que o produto tenha sido adquirido dentro do período promocional (ver Pontos 4 e 5) e que a inscrição na promoção tenha sido feita dentro do prazo estipulado (ver Ponto 6).

Qualquer tentativa de correção por parte dos participantes após essa data será considerada nula para todos os efeitos.

8. Modelos em Promoção e descrição dos brindes: Os modelos de pneus HANKOOK que estão incluídos nesta Promoção são os indicados na tabela a seguir:

Modelo	Cashback
Todos os pneus de 22,5	25€/pneu

O brinde incluído nesta Promoção consiste em um reembolso (cashback) de 25€/pneu, que será realizado mediante transferência bancária para o número de conta indicado pelo participante, de acordo com o estabelecido nas presentes Bases Legais.

9. Mecânica promocional

9.1. Para participar da Promoção, o consumidor final deverá seguir o seguinte procedimento:

- Preencher o formulário no site <https://promocoeshankook.com/cashback> com todos os campos requeridos na aplicação e no formato correto.
- Anexar no formulário a imagem da fatura de compra onde constem claramente:
 - Dados do estabelecimento de compra
 - Dados do comprador: (Nome, sobrenome, ID o Carta)
 - Modelos de pneus adquiridos e número de unidades adquiridas.
 - Data de compra.

O nome e sobrenome da pessoa que constar na fatura deve ser o mesmo da pessoa que se registra nesta promoção, caso contrário, a inscrição será invalidada.

Somente será válida a participação quando a fatura comprovar a compra de, no mínimo, um (1) pneu. Os modelos podem ser diferentes, desde que todos estejam incluídos no ponto 8 destas Bases Legais.

As imagens solicitadas para a promoção não poderão exceder 3 Mb por imagem. Os formatos aceitos são: .pdf, .jpg, .jpeg, .png.

9.2. Após completar e enviar o formulário, o participante receberá um e-mail da HANKOOK confirmando que o registro foi concluído corretamente e que está pendente de validação; no mesmo e-mail, será fornecido o número de participação na Promoção.

Após verificar se os requisitos estabelecidos nestas Bases Legais foram cumpridos, os participantes serão informados por e-mail, para o endereço fornecido no formulário de inscrição, se a sua participação foi validada com sucesso, se não cumpriram os requisitos e sua participação foi invalidada, ou se devem corrigir algum erro. Esta verificação e validação será realizada até a data indicada no Ponto 7 das presentes Bases Legais (30/11/2025).

Se o participante tiver cumprido os requisitos estabelecidos nestas bases, e uma vez comunicado o seu direito ao Brinde, o valor será creditado na conta bancária fornecida previamente no registro (ver ponto 9.6).

Caso a HANKOOK detecte, posteriormente ao envio do e-mail confirmatório, alguma anomalia na validação da participação ou na devolução do Produto, tal e-mail não implicará de forma alguma a entrega obrigatória do Brinde por parte da HANKOOK ao participante. Nesse caso, e de acordo com o estabelecido nestas Bases, o participante perderá o direito ao Brinde e não poderá reclamá-lo ou terá que devolvê-lo, se já tiver sido entregue.

9.3. Somente será premiada com o brinde vinculado à Promoção a pessoa física ou jurídica que satisfizer integralmente as exigências de participação descritas nas presentes Bases Legais.

9.4. Participante deverá ter completado corretamente os dados de registro no formulário de participação para garantir sua participação nesta Promoção.

9.5. A HANKOOK não se responsabiliza por erros, incongruências ou ilegibilidade dos dados apresentados pelo participante, bem como pelo não cumprimento, por parte deste, das condições contidas nas presentes Bases Legais, especialmente aquelas relacionadas ao envio correto ou à inscrição da documentação necessária, incluindo os dados pessoais, comprovantes de compra, etc.

9.6. reembolso será efetuado no prazo máximo de dois (2) meses a partir da data de término da Promoção, para a conta indicada no formulário de inscrição.

O número da conta IBAN para a qual o valor será transferido deve corresponder a uma conta situada em território português. Esse número de conta deve ter o mesmo titular que a fatura registrada na promoção.

9.7. Os participantes da Promoção poderão renunciar ao brinde, mas em nenhum caso poderão solicitar sua troca por outro.

9.8. A HANKOOK se reserva o direito de substituir o brinde oferecido por outro de características semelhantes, seja por motivos de força maior ou por qualquer outra causa superveniente durante a vigência da Promoção.

9.9. Os compradores poderão participar da promoção de maneira ilimitada, desde que apresentem em cada inscrição uma fatura distinta, na qual apareçam no mínimo um pneu promocionado. As quantidades de compra devem ser proporcionais ao número de veículos que a empresa possui e ao seu consumo estimado. A Hankook poderá invalidar a participação se detectar desvios importantes entre o consumo estimado e as quantidades incluídas nas faturas.

9.10. A promoção está limitada a 4.000 pneus validados. A HANKOOK poderá encerrar a promoção antes da data de término, uma vez atingido o limite de pneus validados.

10. Disposições gerais

10.1. A devolução do produto que não esteja motivada por um dos motivos previstos nos artigos 119 e seguintes do Real Decreto-Lei 1/2007, que aprova a Lei de Consumidores e Usuários (falta de conformidade do produto), implicará a exclusão automática do participante da Promoção.

Dentro da exceção contemplada no parágrafo anterior, se o consumidor optar por resolver o contrato (devolução do produto), também implicará a exclusão automática desta Promoção.

Em ambos os casos, os participantes deverão devolver também o brinde recebido para receber o reembolso do produto adquirido.

10.2. A HANKOOK se reserva o direito de verificar a validade das participações (incluindo a identidade do participante, idade, endereço postal fornecido, etc.) e de desclassificar qualquer participante cuja inscrição não cumpra estas regras ou altere o processo de participação.

Assim, a HANKOOK tem o direito de rejeitar a participação, entre outros, de um participante, nos seguintes casos:

- Uso de informações falsas ou informações pessoais pertencentes a outra pessoa para completar a participação.
- Uso de qualquer programa ou sistema fraudulento.
- Interrupção intencional ou maliciosa da ação.

10.3. No caso de que o participante seja menor de idade ou incapaz, seus pais ou responsável legal poderão receber o brinde em seu nome. Para isso, deverá ser comprovada legalmente essa condição.

10.4. Não poderão participar da ação, e portanto, não poderão ganhar o prêmio, os empregados e familiares de empregados da HANKOOK, nem os colaboradores diretos ou indiretos da HANKOOK, incluindo as agências envolvidas na execução da Promoção.

10.5. A participação nesta Promoção exclui a possibilidade de participar em quaisquer outras promoções que existam sobre os modelos de produto objeto desta Promoção, sejam promoções organizadas pela HANKOOK ou por terceiros durante o período de vigência desta Promoção.

10.6. O brinde correspondente estará sujeito à legislação fiscal aplicável.

10.7. A infração de qualquer das disposições contidas nestas Bases Legais por parte do participante implicará a perda do direito ao brinde.

10.8. A mera participação nesta Promoção implica a aceitação tácita e sem reservas das presentes Bases Legais, que serão depositadas perante o Notário do Ilustre Colégio de Notários de Madrid.

Estas Bases Legais poderão ser consultadas através do site <https://promocoeshankook.com/cashback>.

10.9. Para qualquer dúvida ou incidente relacionado ao envio do brinde associado a esta Promoção, você pode entrar em contato enviando um e-mail para a direção promocional: promocoeshankook.com.

10.10. A HANKOOK se reserva o direito de efetuar qualquer modificação, suspensão ou ampliação das presentes Bases Legais, notificando com antecedência suficiente.

11. Responsabilidade

A HANKOOK, seus fornecedores, subcontratados, colaboradores, agentes ou distribuidores estão isentos de qualquer responsabilidade por danos, sejam físicos ou de qualquer outra natureza, que o participante da promoção possa sofrer por qualquer ação ou omissão não imputável à HANKOOK, seus fornecedores, contratados, colaboradores, agentes ou distribuidores, durante o usufruto do prêmio e nos limites estabelecidos na legislação aplicável.

A HANKOOK está isenta de toda responsabilidade em caso de mau funcionamento das redes de comunicação eletrônicas que impeçam o desenvolvimento normal da promoção por causas alheias à HANKOOK, especialmente por atos externos de má-fé.

12. Proteção de dados pessoais

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, a HANKOOK, com NIF A82337734 e sede social na Calle Teide nº 3, Planta 3ª, Escritório 3, 28703 San Sebastián de los Reyes, Madrid (doravante "HANKOOK" ou o "Organizador"), tratará seus dados com as seguintes finalidades:

- Gerir sua participação na Promoção em questão, o desenvolvimento da mesma, a designação dos ganhadores e a entrega dos prêmios ou brindes em questão.
- Atender qualquer consulta referente à Promoção em questão.
- No caso de o participante ter assinalado a caixa correspondente, gerenciar o envio de comunicações comerciais sobre produtos e/ou serviços da HANKOOK por diferentes meios eletrônicos.

Os dados pessoais serão conservados durante o tempo necessário para a realização das finalidades mencionadas anteriormente, para as quais foram recolhidos. No caso do envio de comunicações comerciais, os seus dados serão conservados até que o consentimento seja revogado.

Todos os dados pessoais solicitados são obrigatórios (salvo indicação em contrário) para cumprir com as finalidades estabelecidas, de modo que a recusa em fornecê-los ou a incorreção dos mesmos implicará a impossibilidade de gerir sua participação na Promoção.

O tratamento dos dados do participante por parte da HANKOOK para realizar a gestão da sua participação nesta ação promocional, assim como a atenção a qualquer consulta relacionada com a Promoção, baseia-se no consentimento dado no momento da solicitação de participação na Promoção.

Por outro lado, o tratamento dos dados do participante para gerir o envio de comunicações comerciais de produtos e/ou serviços da HANKOOK baseia-se no consentimento expresso dado ao marcar a caixa correspondente.

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento. No entanto, no caso de retirar o seu consentimento para gerir a sua participação na Promoção ou no sorteio, deve ter em conta que não poderemos gerir a sua participação, implicando isso a perda da sua condição de participante na Promoção.

Além disso, informamos que a retirada do consentimento não afetará a legalidade dos tratamentos efetuados anteriormente. A concessão dos consentimentos e, se for o caso, a revogação serão geridas de modo individualizado para cada uma das finalidades indicadas.

Além disso, terão acesso aos dados fornecidos pelo participante prestadores de serviços de gestão de bases de dados, prestadores de serviços de gestão de ações promocionais, com o objetivo de realizar a Promoção e a escolha dos ganhadores, bem como bancos e entidades financeiras, Administrações Públicas, Juizes e Tribunais, nos casos previstos por lei.

O Participante garante que os dados fornecidos, se for o caso, são verdadeiros, exatos, completos e atualizados, sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, que possa ser causado como consequência do descumprimento dessa obrigação.

O Participante terá direito a:

- Revogar o consentimento dado.
- Obter confirmação sobre se a HANKOOK está tratando dados pessoais que lhe dizem respeito ou não.
- Acessar seus dados pessoais.
- Retificar dados incorretos ou incompletos.
- Solicitar a eliminação dos seus dados quando, entre outras razões, os dados já não forem necessários para os fins para os quais foram recolhidos.
- Obter da HANKOOK a limitação do tratamento dos dados quando for cumprida alguma das condições previstas na legislação de proteção de dados.
- Solicitar a portabilidade dos seus dados.
- Opor-se ao tratamento dos seus dados.

Para exercer os direitos acima mencionados, deverá enviar uma comunicação por escrito para o escritório central da HANKOOK, situado na Calle Teide nº 3, Planta 3ª, Escritório 3, 28703 San Sebastián de los Reyes, Madrid, ou para o endereço de e-mail legal@promocoeshankook.com, anexando uma cópia do seu DNI ou documento identificador equivalente e especificando o direito que deseja exercer.

Além disso, o participante poderá apresentar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados, no endereço Calle Jorge Juan 6, 28001 Madrid, ou através da sede eletrônica do seu site oficial www.aepd.es, quando considerar que a HANKOOK violou os seus direitos em matéria de proteção de dados.

Sem prejuízo do acima mencionado, o participante poderá entrar em contato com o Delegado de Proteção de Dados da HANKOOK através do endereço de e-mail legal@promocoeshankook.com

13. Legislação aplicável

Todas as questões relativas a estas Bases Legais que não estejam expressamente resolvidas pelas disposições contidas nas presentes Bases Legais serão regidas pela legislação comum espanhola.

14. Foro

Caso surja alguma controvérsia e/ou divergência relacionada com a interpretação e/ou aplicação das disposições contidas nas presentes Bases Legais, os Juízes e Tribunais do domicílio do consumidor e usuário serão competentes para conhecer do assunto.

Em Madrid, 1 de setembro de 2025.

